



Processo 85.564

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.243

(Faouaz Taha)

Institui a **Campanha de Conscientização da “Teoria do Elo”**, para combate a maus-tratos de animais e de pessoas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de agosto de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização da “Teoria do Elo”**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, mediante a divulgação de informações e realização de debates com o tema central do combate aos maus-tratos de forma geral, por meio da análise da referida teoria acerca das conexões entre as agressões aos animais e às pessoas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e vinte e um (17/08/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente